



## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### PORTARIA N° 193 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS N.ºs 15/2021 e 15/2023.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal n° 384, de 01 de junho de 2001.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos N.ºs 15/2021 e 15/2023, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal n° 127, de 22 de março de 2023, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>
	<b>1ª avaliação</b>	
Marília Cremonini	Nutricionista	88,57%
Marisete Calixtro	Psicóloga	87,85%
	<b>4ª avaliação</b>	
Jackson Michels	Farmacêutico	94,64%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de setembro de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração